



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2020
PORTARIA Nº 008/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Aldeivany Hugo Pereira Filho
Controle Interno Legislativo

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos DA PRESENTE
PORTARIA EM UMA CAUDA
Data 09 / 01 / 2020

“REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO
OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOIPORA, ESTADO
DE GOIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOIPORÁ/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO PARA FINS DE
INTERESSE DESTA CASA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do veículo da Câmara
Municipal de Moiporá pelo senhor Presidente CLEDIOMAR ANTÔNIO
FERNANDES, para fins exclusivamente de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O condutor ficará integralmente responsável por
eventuais danos que ocorrer no veículo durante sua utilização, ressalvadas as
hipóteses de culpa de terceiros, motivos de força maior ou caso fortuito. Ficará
ainda o condutor responsável pelo eventual pagamento de multas de trânsito
atribuídas ao condutor, bem como pela pontuação atribuída à infração cometida.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de
2020.


CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal